

DECRETO Nº 000041/03 de 21 de Outubro de 2003

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001006/03 de 21 de Outubro de 2003.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01.01.10.301.0025.2.001-3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01.01.10.301.0025.2.001-3.1.90.09.00.00 - Salario-Familia	1.000,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.1.90.09.00.00 - Salario-Familia	1.000,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	500,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.36.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
01.01.10.301.0025.2.001-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
01.01.10.301.0025.2.001-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL

Em 21 / 10 / 03 às 8 Horas
A ____ / ____ / ____ às ____ Horas

ENCARREGADO


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal